



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE  
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com  
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

## ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (29.12.2022), pelas dezenove horas e trinta minutos, com término as vinte e duas horas e trinta minutos, na Sala do Plenário José Barbosa da Silva, da Casa José Soares de Melo, sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Praça São Vicente, nº 31 nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, havendo quórum suficiente de Vereadores, o Sr. Presidente Humberto Guimarães de Araújo, declara, aberta a presente Reunião Ordinária SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, secretariado pelos senhor (a) Vereador (a): Lucineide de Oliveira Soares- 1ª secretária e Gilvan de Freitas Lucena- 2º secretário. Compareceram os Senhores (as) Vereadores (as): Humberto Guimarães de Araújo, Lucineide de Oliveira Soares, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, José Ailton Carlos, Reinaldo Barra Nova de Melo, Júcelio Pereira dos Santos, José Paulo de Melo Silva, Gilvan de Freitas Lucena, José Francisco Curvelo Silva, e Jovacildo José da Silva. Registrando-se ausência da senhora vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros. Prosseguindo, determinou a primeira secretária para fazer a Leitura da ata da 14ª (décima-quarta) Reunião Ordinária e da 15ª (décima-quinta) Reunião Ordinária. Sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos senhores (as) vereadores (as) presentes. O senhor presidente justificou a ausência da senhora vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros. Em seguida foi feita a leitura da Pauta da Ordem do Dia. Após, foi aberto o pequeno expediente, que nada constou. Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N. 014/2022**, de autoria do Executivo Municipal. Ementa: Modifica o regime próprio de previdência social do Município de Saloá/PE, atendendo a Emenda Constitucional no 103, de 2019; **Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos; Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis**, sobre o PROJETO DE LEI N. 014/2022, de autoria do Executivo Municipal. Ementa: Modifica o regime próprio de previdência social do Município de Saloá/PE, atendendo a Emenda Constitucional no 103, de 2019; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a atualização e alteração de dispositivos do Código Tributário do Município de Saloá-PE (Lei Complementar n. 592 de 23 de dezembro de 2020), e dá outras providências; **Proposta de Emenda Supressiva**, autora da proposição Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Referência: Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria do Executivo Municipal. Ementa: dispõe sobre a atualização e alteração de dispositivos do Código Tributário do Município de Saloá-PE (Lei Complementar n. 592 de 23 de dezembro de 2020), e dá outras providências; **Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos; Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis**, sobre a Proposta de Emenda Supressiva, autora da proposição Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Referência: Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria do Executivo Municipal. Ementa: dispõe sobre a atualização e alteração de dispositivos do Código Tributário do Município de Saloá-PE (Lei Complementar n. 592 de 23 de dezembro de 2020), e dá outras providências; **Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos; Constituição, Legislação, Justiça e redação Final de Leis**, sobre o Projeto de Lei Complementar N. 001/2022, de autoria do Executivo Municipal. Ementa: dispõe sobre a atualização e alteração de dispositivos do Código Tributário do Município de Saloá-PE (Lei Complementar n. 592 de 23 de dezembro de 2020), e dá outras providências; **Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Saloá**, referente ao Exercício Financeiro de 2014, da gestão do Prefeito Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, PROCESSO TC N. 15100172-8; **Projeto de Resolução nº 001/2022**, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal. EMENTA: Aprova as Contas do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, sobre o Projeto de Resolução nº 001/2022, da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre o Projeto de Resolução nº 001/2022. EMENTA:







# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE  
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com  
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

Aprova as Contas do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências; **Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Saloá, referente ao Exercício Financeiro de 2017**, da gestão do Prefeito Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, PROCESSO TC N. 18100787-3; **Projeto de Resolução nº 002/2022**, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal. **EMENTA:** Aprova as Contas do exercício financeiro de 2017 e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, sobre o Projeto de Resolução nº 002/2022, da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre o Projeto de Resolução nº 002/2022. **EMENTA:** Aprova as Contas do exercício financeiro de 2017 e dá outras providências; **Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Saloá, referente ao Exercício Financeiro de 2018**, da gestão do Prefeito Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, PROCESSO TC N. 19100317-7; **Projeto de Resolução nº 003/2022**, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal. **EMENTA:** Aprova as Contas do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, sobre o Projeto de Resolução nº 003/2022, da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre o Projeto de Resolução nº 003/2022. **EMENTA:** Aprova as Contas do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; **Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Saloá, referente ao Exercício Financeiro de 2019**, da gestão do Prefeito Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, PROCESSO TC N. 20100464-1; **Projeto de Resolução nº 004/2022**, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal. **EMENTA:** Aprova as Contas do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, sobre o Projeto de Resolução nº 004/2022, da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre o Projeto de Resolução nº 004/2022. **EMENTA:** Aprova as Contas do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. Após, foi dado início a discussão e votação do Projeto de Lei n. 014/2022. Passou a fazer uso da palavra o senhor vereador José Francisco, que saudou a todos e disse: eu entendo e respeito a opinião de cada um, agora o meu voto é contrário ao projeto. Todo mundo tem conhecimento da maldade que é essa reforma da previdência e todos sabem o quanto isso prejudicou o pessoal que vai se aposentar, essa emenda foi uma verdadeira tragédia para todos. Esse projeto as prefeituras estão mandando para fazer a adequação, mas nem todos os municípios foram feitos com essa mesma redação que foi feita no município de Saloá. Aquele servidor efetivo que contribui para a previdência do município vai ser muito prejudicado. É uma coisa terrível. Tenho certeza que o Presidente Lula, vai mexer de novo nessa previdência e vai tirar muitas coisas que foram feitas nessa reforma. Por tanto, senhor presidente, eu não posso contribuir com meu voto para aprovar esse projeto que vai prejudicar tanto o servidor público do município de Saloá. Até porquê mesmo a previdência própria do nosso município hoje se encontra com um rombo muito grande. Sou contrário ao projeto. Após, o senhor vereador José Ailton, saudou a todos e disse, eu também me posiciono contrário ao projeto, porque há pouco tempo alguns vereadores que estão aqui foram pra rua lutar contra a reforma da previdência que foi apresentada ainda na presidência de Michel Temer, e agora ela está sendo colocada em nosso município. É uma reforma que traz grandes prejuízos aos funcionários do nosso município. E como representante de algumas pessoas que confiaram em mim de estar aqui os representando, eu não poderia jamais votar para penalizar esses funcionários. Essa reforma, ela não vem em boa hora. E pergunto aos que fizeram os pareceres, pois pedi um parecer jurídico e não foi apresentado. Não sabemos nem o saldo de quanto tem na previdência, e nem de como a arrecadação do dinheiro do nosso município está sendo usado. Quero dizer a todos que sou contra a esse projeto. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em 1º turno por 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Após, foi dado início a segunda votação do projeto. A senhora vereadora Maria Adriana, saudou a todos e disse: meu voto é favorável, e não estou causando nenhum prejuízo aos servidores do município, até porque como disse o vereador José Francisco, o projeto está sendo feito com base na emenda constitucional



*[Handwritten signatures in blue ink]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE  
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com  
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

103, que foi uma emenda maldosa que o atual presidente Bolsonaro fez, e o município tem que se adequar à lei federal, pois se não for feito essa adequação vem prejuízos para o município, como as percas de vários recursos os quais foram lidos aqui. Esperamos que no próximo ano, após o Presidente Lula assumir faça essa correção, reveja essa questão da previdência e com isso o município também irá se adequar a essa nova reforma no futuro, porque isso é até um compromisso dele com o povo brasileiro. O projeto foi aprovado em 2º turno por 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Após, foi apresentado o projeto de Lei Complementar de n. 001/2022. A senhora vereadora Maria Adriana, disse que, por volta de meio dia esteve aqui na casa, tomou conhecimento do projeto que iria ser apresentado, e analisando o referido projeto, identificou as necessidades de apresentar a emenda supressiva ao projeto. Em seguida foi apresentada a Proposta de Emenda Supressiva, e feita a leitura dos pareceres da referida proposta. O senhor vereador José Ailton, pediu vista do referido Projeto de Lei, pois, disse que recebeu cópia do mesmo na hora da votação, e não tem condições de votar um projeto de última hora. O senhor presidente disse, que o pedido de vista foi negado, pois o projeto é de extrema urgência e está na última reunião do ano. Após, foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões responsáveis pela análise do Projeto. Em seguida a Emenda Supressiva sobre o Projeto de Lei Complementar n. 001/2022, foi colocado em votação. A referida Emenda, foi aprovada por unanimidade dos senhores (as) vereadores (as) presentes. A seguir, foi dado início a votação do projeto de Lei Complementar de n. 001/2022. O senhor vereador José Francisco disse: quanto ao projeto eu voto contrário, pois tem alguns itens que iria desagradar, o projeto em si no geral eu voto contra. Parabenizo a vereadora Maria Adriana pela emenda apresentada, ela foi muito esperta em ver na questão do projeto essa equivoque que foi cometida, porquê a arrecadação do nosso município iria perder bastante. Mas, existe no projeto em si, outras taxações que eu não concordo e voto contrário. O senhor vereador José Ailton disse: eu fui favorável a emenda porque realmente tem esse artigo que deixaria de fora algum recurso, mas projeto que recebo na hora da votação eu não voto em nenhum. Eu não li e não tive conhecimento, se ele chegou nesta casa com antecedência, e se o senhor teve a oportunidade de ler e estudar o projeto, mas eu não tive. Eu não vou votar um projeto que trata de impostos que vão ser cobrados ao comércio de Saloá, e também não vou votar sem saber o que realmente está aqui. E tem várias coisas que eu não concordo. Sou contrário a esse projeto. O projeto de lei complementar foi aprovado em 1º e 2º turno por 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Dando continuidade aos trabalhos foram apresentadas as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Saloá, referente ao Exercício Financeiro de 2014, da gestão do Prefeito Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, PROCESSO TC N. 15100172-8. Após, foi feito a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, e logo em seguida a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que foram pela aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que Aprova as Contas do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências. O senhor presidente convidou os vereadores José Francisco Curvelo Silva, Gilvan de Freitas Lucena e a senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, para fiscalizar e conferir as cédulas de votação. Após foi dado início a votação do Projeto de Resolução nº 001/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal. **EMENTA:** Aprova as Contas do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências. O projeto de resolução de n. 001/2022, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários, e uma ausência. Prosseguindo os trabalhos, foram apresentadas as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Saloá, referente ao Exercício Financeiro de 2017, da gestão do Prefeito Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, PROCESSO TC N. 18100787-3. Após, foi feito a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, e logo em seguida a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que foram pela aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que Aprova as Contas do exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. O







# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE  
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com  
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

senhor presidente convidou os vereadores José Francisco Curvelo Silva, Gilvan de Freitas Lucena e a senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, para fiscalizar e conferir as cédulas de votação. Após, foi dado início a votação do Projeto de Resolução nº002/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal. **EMENTA:** Aprova as Contas do exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. O projeto de resolução de n. 002/2022, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários, e uma ausência. Em seguida, foram apresentadas as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Saloá, referente ao Exercício Financeiro de 2018, da gestão do Prefeito Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, PROCESSO TC N. 19100317-7. Após, foi feita a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, e logo em seguida a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que foram pela aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que Aprova as Contas do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. O senhor presidente convidou os vereadores José Francisco Curvelo Silva, Gilvan de Freitas Lucena e a senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, para fiscalizar e conferir as cédulas de votação. Após foi dado início a votação do Projeto de Resolução nº 003/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que aprova as Contas do exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. O projeto de resolução de n. 003/2022, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários, e uma ausência. Em seguida, foram apresentadas as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Saloá, referente ao Exercício Financeiro de 2019, da gestão do Prefeito Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, PROCESSO TC N. 20100464-1. Após, foi feita a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, e logo em seguida a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que foram pela aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que aprova as Contas do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. O senhor presidente convidou os vereadores José Francisco Curvelo Silva, Gilvan de Freitas Lucena e a senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, para fiscalizar e conferir as cédulas de votação. Após foi dado início a votação do Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que aprova as Contas do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. O projeto de resolução de n. 004/2022, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários, e uma ausência. **Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Grande Expediente.** O senhor presidente disse: essa Casa quando ela foi ciente ela cumpriu com o seu papel com referência às prestações de contas do ex-prefeito, e tomou as devidas providências. Quero dizer a todos que os projetos de resoluções que foram aprovados foram contra os pareceres do Tribunal de Contas. Todos entenderam e foi bem explicado. Após, com o uso da palavra, o senhor Vereador José Francisco, disse: essa casa acaba de reprovár as prestações de contas dos exercícios de 2014, 2017, 2018 e 2019. A votação obteve 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, e para serem aprovadas precisava de 8 (oito) votos favoráveis. Então, as contas foram rejeitadas, permanecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas que recomendou a rejeição das cotas dos referidos exercícios. Sendo assim, essa Câmara deu a resposta a muita gente que estava fazendo alguns comentários. Respeito a decisão dos colegas que fazem a base governista, mas nós da oposição fizemos a nossa parte acompanhando o parecer do Tribunal de Contas. Nada contra ao ex-prefeito, Ricardo Alves. Mas, esclarecemos os comentários da população que diziam que nós vereadores da oposição tínhamos nos vendidos. Nós não somos mercadorias, somos representantes do povo. Parabênizo ao presidente pela decisão, pois se encerra toda essa polêmica. Um novo ciclo começará nessa Casa a partir do dia primeiro de janeiro, com a presidenta eleita Maria Adriana, uma pessoa com grande experiência que irá fazer um excelente trabalho. Meu respeito, e consideração ao presidente Humberto, e aos demais que compõem a mesa. Aos servidores, e a secretária desta casa, que se dedica de corpo e alma aos trabalhos aqui da casa. Você é uma excelente







# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE  
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com  
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

profissional, que Deus te abençoe, te dê paciência e que possa continuar. Meu abraço e gratidão a todos, e um feliz ano novo cheio de muita paz e saúde. Quero desejar que o novo presidente da república traga melhorias para todos. Após, o senhor vereador Gilvan de Freitas, disse: agradeço a Deus por estar no meu sexto mandato. Parabéns ao vereador José Francisco, por suas palavras. Agradeço a todos vereadores e funcionários. Um feliz ano novo a todos saloenses. O senhor presidente, disse: quero convidar a todos os vereadores, e demais pessoas presentes para participarem da posse da Nova Mesa Diretora, que irá ser realizada no próximo domingo, dia primeiro de janeiro. Agradeço a todos os funcionários, e aos vereadores. Conduzi esta casa seguindo sempre o Regimento Interno. A seguir o presidente, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, Eu Rosineia Florentino Pereira Soares, secretária Ad-hoc lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim e pelos senhores Vereadores, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me. *Rosineia Florentino Pereira Soares*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 29 de dezembro de 2022.

*Humberto Guimarães de Araújo*  
Humberto Guimarães de Araújo  
Presidente

*Lucineide de Oliveira Soares*  
Lucineide de Oliveira Soares  
Vereadora- 1ª secretária

*Gilvan de Freitas Lucena*  
Gilvan de Freitas Lucena  
Vereador - 2ª secretário

*Júcello Pereira dos Santos*  
Júcello Pereira dos Santos  
Vereador

*Maria Adriana Florentino Maciel Alves*  
Maria Adriana Florentino Maciel Alves  
Vereadora

*José Ailton Carlos*  
José Ailton Carlos  
Vereador

*Reinaldo Barra Nova de Melo*  
Reinaldo Barra Nova de Melo  
Vereadora

*José Paulo de Melo Silva*  
José Paulo de Melo Silva  
Vereador

Câmara Municipal de Saloá  
APROVADO  
Em 29 de 12 de 2022  
*Humberto Guimarães de Araújo*  
Presidente  
*Rosineia Florentino Pereira Soares*  
1ª Secretária  
*Gilvan de Freitas Lucena*  
2ª Secretário

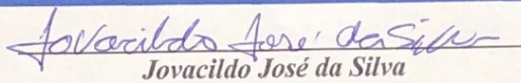






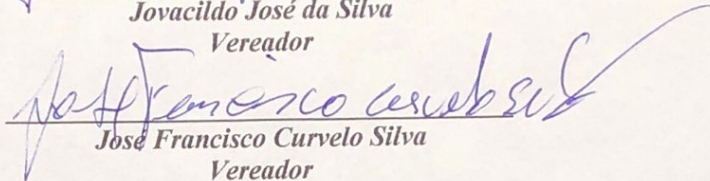
# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE  
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com  
CNPJ 11.240.231 / 0001-99



Jovacildo José da Silva

Vereador



José Francisco Curvelo Silva

Vereador

